LEI N° 6035, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua 3 do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de Rua Aparecida Chaves Riquena.

Autor: Vereador Márcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina a Rua 3 do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli de Rua Aparecida Chaves Riquena.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada, tem início na Rua Antonio Benedicto Zanchetta (antiga Rua 2) do Loteamento denominado Parque Dante Marmirolli e termino na Rua Alcina Yanssen (antiga Rua 4), do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 5835/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ